



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias E Segurança

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO, HONRARIAS E SEGURANÇA

Relator: Vereador Alex Hander Pereira Daniel

Processo nº: 2621/2025

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2025

Ementa: Concede o Diploma “Aluno Destaque” para os estudantes da rede pública de educação do Município de Aracruz, referente ao ano de 2024.

I – RELATÓRIO

O presente parecer versa sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2025, que tem por objetivo conceder o Diploma “Aluno Destaque” aos estudantes da rede pública municipal e estadual de ensino do Município de Aracruz, com base no desempenho acadêmico do ano letivo de 2024, em conformidade com os dispositivos da Lei Municipal nº 4.360/2021.

A proposição foi devidamente instruída com documentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação e pelas instituições de ensino estaduais, atendendo à solicitação formal desta Comissão.

Cabe destacar que o projeto recebeu a Emenda nº 058/2025, de autoria do vereador Jean Carlo Gratz Pedrini, a qual foi aprovada em reunião e, portanto, integra o texto final do projeto.

II – MÉRITO

A proposta encontra respaldo legal na legislação municipal, notadamente na Lei nº 4.360/2021, que estabelece critérios claros e objetivos para a concessão do Diploma “Aluno Destaque”. A iniciativa tem por finalidade valorizar o mérito acadêmico, incentivar a dedicação dos alunos e reconhecer publicamente os esforços e resultados obtidos por estudantes da rede pública.

A Comissão promoveu diligências junto às instituições de ensino para assegurar a observância dos critérios legais, incluindo a obrigatoriedade da indicação de um aluno do sexo masculino e uma aluna do sexo feminino por unidade escolar, conforme determina o art. 3º, §1º da referida lei.

A Emenda nº 058/2025 trouxe ajustes pontuais ao texto original, sem alterar sua essência, contribuindo para o aprimoramento legislativo e fortalecendo o propósito da homenagem.

III – CONCLUSÃO



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Rua Presidente Lacerda, 600, 830 - Centro Aracruz - ES CEP: 29.300-000 - Tel.: (27) 3256-9491 - Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei nº 14.063/2020
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão e Honrarias - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail: legislativo@aracruz.es.leg.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias E Segurança

Diante do exposto, esta Relatoria manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2025, com a Emenda nº 058/2025 já incorporada, por tratar-se de matéria legítima, de elevado interesse público e plenamente compatível com o ordenamento jurídico vigente.

Assim, recomenda-se a tramitação regular da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Aracruz, 04 de agosto de 2025.

ALEX HANDER PEREIRA DANIEL

Vereador Relator – Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Rua Presidente Lacerda, 600, Centro - Aracruz - ES - CEP: 29.390-005 - Tel.: (27) 3256-9491 - Site: www.aracruz.es.leg.br
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão e Honrarias - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail: legislativo@aracruz.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003800320038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 04/08/2025 16:48

Checksum: 91A9D74AC3779A06B9E42CA383A1C77C71580F7F5C01D17A53C0596B2FF17FD6

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em 05/08/2025 07:44

Checksum: 0262720234E3AD9970C334D16E9C85C2E1FD2C34D374365E5EFCEE3531474DFF

Assinado eletronicamente por **MARCELO CABRAL SEVERINO** em 05/08/2025 11:27

Checksum: 9ACE5A32292F932241E7ED779B390BD2EBFE362928D09CDAC3957BF19828A2D9



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.